



**EDITAL Nº 01/2013 /FILOSOFIA-EAD/UFSC  
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB/CAPES**

O Coordenador do curso de Licenciatura em Filosofia, na modalidade a distância, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o processo seletivo para a contratação de BOLSISTAS que atuarão como TUTORES A DISTÂNCIA do curso de Filosofia na modalidade a distância da Universidade Aberta do Brasil - UAB, oferecido pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC.

**1. DA ESPECIFICAÇÃO**

**1.1. DO LOCAL DE ATUAÇÃO**

O tutor a distância atuará no campus da UFSC, junto ao departamento ao qual o curso é vinculado.

**1.2. DAS ATRIBUIÇÕES**

O tutor a distância é o agente que faz a intermediação entre os estudantes e os professores, orientando os alunos, sanando suas dúvidas e acompanhando as atividades propostas por meio do Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA).

**2. DOS REQUISITOS**

2.1. Para o preenchimento das vagas os candidatos devem atender aos seguintes requisitos:

2.1.1. Possuir experiência comprovada no magistério de no mínimo um ano no ensino básico ou superior; **ou** possuir formação pós-graduada; **ou** estar vinculado a um programa de pós-graduação;

2.1.2. Ter a seguinte formação:

Para as disciplinas Ética I - FIL9611, Filosofia Política II - FIL 9642, História da Filosofia III - FIL 9603 e Lógica I - FIL 9632, possuir graduação ou pós-graduação em Filosofia.

2.2. Os candidatos à vaga poderão possuir Bolsa REUNI, de acordo com o Memorando Circular nº 26/PROPG/2012 ou bolsa de outro Programa Capes de outra agência pública, nacional ou internacional, ou empresa pública ou privada, conforme Memorando Circular nº 22/PROPG/2012.

**3. DAS VAGAS**

**3.1. TUTORIA A DISTÂNCIA**

Disciplina	Nº vagas
Ética I - FIL 9611	2
Filosofia Política II - FIL 9642	2
História da Filosofia III - FIL 9603	2
Lógica II - FIL 9632	2
TOTAL	8

## **4. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO**

### **4.1 DA CARGA HORÁRIA**

A carga-horária será de 20 horas semanais de trabalho presencial, estabelecidas conforme cronograma definido pela coordenação do curso.

4.1.1. Se necessário, a coordenação do curso poderá dispor horários de trabalho também às sextas-feiras à noite e aos sábados.

### **4.2 DA REMUNERAÇÃO**

O valor da bolsa FNDE para tutores a distância e para tutores presenciais é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) por mês.

## **5. DAS INSCRIÇÕES**

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

### **5.1. DAS DATAS**

As inscrições deverão realizar-se no período compreendido entre os dias **06 e 17 de maio de 2013**. As inscrições serão encerradas **às 18 horas do dia 17 de maio de 2013**.

### **5.2. DO LOCAL**

5.2.1. Os candidatos a tutores a distância efetuarão suas inscrições na secretaria do curso, na UFSC.

5.2.1.1. O endereço do local das inscrições é UFSC – CFH – SECRETARIA DO EAD DE FILOSOFIA, SALA 08, atendimento das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira.

### **5.3. DA DOCUMENTAÇÃO**

Os candidatos às vagas deverão apresentar no ato da inscrição:

5.3.1. Ficha de inscrição preenchida;

5.3.2. *Curriculum vitae* ou currículo lattes;

5.3.3. Diploma que comprove o requisito para o cargo e Histórico Escolar;

5.3.4. Comprovante de possuir o candidato experiência comprovada no magistério de no mínimo 1 (um) ano no ensino básico ou superior; **ou** possuir formação pós-graduada; **ou** estar vinculado a um programa de pós-graduação.

O candidato deverá apresentar cópias autenticadas ou cópias simples com o original dos documentos requeridos para autenticação.

### **5.4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

5.4.1. As inscrições que estiverem de acordo com o disposto pelo edital serão homologadas e deferidas.

5.4.2. As relações das inscrições homologadas e não homologadas estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.ead.ufsc.br/filosofia/>, no dia 20 de maio de 2013, até as 18h.

5.4.3. O candidato cuja inscrição for indeferida deverá contatar a coordenação do curso até as 18 horas do **dia 22 de maio de 2013**, prazo no qual poderá interpor recurso, exclusivamente por e-mail ([filosofia.ead@contato.ufsc.br](mailto:filosofia.ead@contato.ufsc.br)), o qual será julgado pela coordenação até o dia 24 de maio de 2013. O resultado será divulgado depois das 18h deste dia.

## **6. DA SELEÇÃO DOS TUTORES A DISTÂNCIA**

6.1. A seleção será realizada considerando uma prova escrita com duas perguntas, versando sobre a ementa da disciplina para a qual se inscrever [ver item 6.3].

6.2. A prova escrita será realizada no dia **03 de junho de 2013**, no CFH, das 18h30min às 21h30min. O candidato terá três horas para responder às questões.

6.3. Conteúdo da prova:

Código	Disciplina	H/A	Ementa
FIL9611	Ética I	90	Éticas antigas e medievais. Atividades práticas de ensino, pesquisa e extensão em Ética.
FIL 9642	Filosofia Política II	72	Filosofia Política moderna. Atividades práticas de ensino, pesquisa e extensão nesse tema.
FIL 9603	História da Filosofia III	90	Do renascimento ao iluminismo. Atividades práticas de ensino, pesquisa e extensão nesses temas.
FIL 9632	Lógica II	72	O conceito semântico de consequência lógica. Procedimentos de prova. Noções sobre o método axiomático e sobre os conceitos de completude, decidibilidade, indecidibilidade e incompletude. Atividades práticas de ensino, pesquisa e extensão em lógica.

6.4. A nota mínima para aprovação é 6,0 (seis) em escala decimal. O candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis) estará automaticamente excluído da classificação.

## 7. DA COMISSÃO EXAMINADORA

A comissão examinadora, que realizará a seleção será composta por professores designados através de portaria emitida pelo coordenador do curso.

## 8. DOS RESULTADOS

8.1. O resultado final será divulgado na secretaria do curso e nos endereços eletrônicos <http://www.ead.ufsc.br/filosofia> e [www.ead.ufsc.br](http://www.ead.ufsc.br) até o **dia 13 de junho de 2013**.

8.2. Caberá recurso quanto à pontuação atribuída ao candidato ou por razões de ilegalidade e de mérito.

8.2.1. O recurso deve ser interposto à Coordenação do Curso de Filosofia na modalidade a Distância da UFSC, exclusivamente pelo candidato, no prazo de um dia útil a contar da publicação dos resultados.

8.2.2. O recurso deverá:

- a) conter o nome e o número do CPF do candidato;
- b) ser fundamentado.

8.2.3. O recurso deverá ser encaminhado à coordenação do curso de filosofia através de e-mail ([filosofia.ead@contato.ufsc.br](mailto:filosofia.ead@contato.ufsc.br)) ou pessoalmente na secretaria até as 18h (horário oficial de Brasília) do último dia do prazo.

8.2.4. Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto no item 8.2.2 ou que forem apresentados fora do prazo estabelecido serão liminarmente indeferidos.

8.2.5. Os recursos serão apreciados pela Comissão Examinadora do curso.

## 9. DA CAPACITAÇÃO

9.1. A manutenção da vaga dos tutores aprovados está condicionada à obtenção de 75% de frequência no curso de capacitação de tutores.

9.2. O curso de capacitação de tutores será realizado em data e local que será oportunamente definida e divulgada nos endereços eletrônicos <http://www.ead.ufsc.br/filosofia>, e [www.ead.ufsc.br](http://www.ead.ufsc.br).

Florianópolis, 30 de abril de 2013.

[assinatura digital coordenador]

Prof. Dr. Marco Antonio Franciotti

Coordenador do Curso de Licenciatura em Filosofia na modalidade a distância